



Agência Espacial Brasileira

RESOLUÇÃO CTI/DPOA/AEB Nº 8, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC/AEB 2024-2025

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - CGD/AEB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 27, de 22 de janeiro de 2020, do Presidente da Agência Espacial Brasileira, em especial em seus artigos 7º, inciso II,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01350.002637/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024/2025 da Agência Espacial Brasileira, que contém o portfólio de Tecnologia da Informação aprovado pelos membros do Comitê de Governança Digital da AEB.

Art. 2º O PDTIC 2024-2025 será publicado no sítio eletrônico da AEB no endereço <<https://www.gov.br/aeb/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/documentos-e-politicas/tecnologia-da-informacao>>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KAIO DA SILVA PONTES

Titular da unidade responsável pela área de Tecnologia da Informação e Comunicações da AEB e coordenador do CGD

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração

ROGÉRIO LUIZ VERÍSSIMO CRUZ

Diretor de Governança do Setor Espacial

PAOLO GESSINI

Diretor de Inteligência Estratégica e Novos Negócios

RODRIGO LEONARDI

Diretor de Gestão de Portfólio

MARCO ANTONIO CHAMON

Presidente da AEB



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leonardi, Diretor**, em 18/12/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Gessini, Diretor**, em 18/12/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz Verissimo Cruz, Diretor**, em 18/12/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 18/12/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaio da Silva Pontes, Coordenador**, em 19/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 19/12/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0316983** e
o código CRC **3A635623**.